

id: 3166357

*** DGJUR - SECRETARIA DA 27ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0024969-50.2018.8.19.0000 Assunto: Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0004913-51.2018.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00255354 - AGTE: BR MALLS PARTICIPAÇÕES S A ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARÃES PADILHA OAB/RJ-061698 ADVOGADO: MARIANA FERREIRA NEVES MONTEIRO OAB/RJ-093664 AGDO: L. SOARES DE SOUZA LANCHONETE ME **Relator: DES. LUCIA HELENA DO PASSO** DECISÃO: ...na forma do artigo 932, III do Código de Processo Civil, NEGA-SE SEGUIMENTO AO RECURSO. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VIGÉSIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL [Digite texto]

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0060264-51.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 3 VARA CIVEL Ação: 0021558-88.2017.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00618236 - AGTE: LUIZ HENRIQUE RESENDE VIEIRA ADVOGADO: FERNANDA VIVACQUA VIEIRA OAB/RJ-173444 ADVOGADO: JUAN COSTA GONÇALVES OAB/RJ-181070 AGDO: SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 34 LTDA AGDO: ALPHAVILLE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS AGDO: ALPHAVILLE URBANISMO S.A **Relator: DES. LUCIA HELENA DO PASSO** DECISÃO: 1- Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE O EFEITO ATIVO AO RECURSO, somente para determinar que os Agravados se abstenham de incluir o nome do Agravante nos cadastros de proteção de crédito. 3- Dispensadas as informações de praxe, dê-se vista aos Agravados pelo prazo legal. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VIGÉSIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL [Digite texto]

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071251-49.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 11 VARA CIVEL Ação: 0279342-44.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00732022 - AGTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS ADVOGADO: SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA OAB/RJ-135753 AGDO: CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS ADVOGADO: FELIPPE DE JESUS OLIVEIRA OAB/RJ-220338 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: (...) Isto posto, conheço do recurso e dou parcial provimento a seu pedido liminar, apenas para modificar o valor e a periodicidade da astreinte arbitrada pelo magistrado de primeira instância, fixando-a em R\$ 1.000,00 por cada dia de descumprimento. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070823-67.2018.8.19.0000 Assunto: Nulidade / Inexigibilidade do Título / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: RESENDE 2 VARA CIVEL Ação: 0010972-59.2018.8.19.0045 Protocolo: 3204/2018.00728287 - AGTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A ADVOGADO: ISABELA GOMES AGNELLI OAB/RJ-125536 AGDO: HAMILTON FRANCISCO ADVOGADO: QUEZIA FARIA DUARTE MONTEIRO OAB/RJ-139800 **Relator: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO** DECISÃO: (...) Ante o exposto: Indefiro o efeito suspensivo postulado, eis que ausentes os requisitos do art. 995, parágrafo único, do CPC/15; Intime-se o agravante da presente decisão; Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 1.019, II, c/c 219, ambos do CPC/15; e Cumprido os itens supra, preclusas as vias impugnativas e devidamente certificados, voltem-me os autos conclusos.

005. APELAÇÃO 0007193-59.2013.8.19.0211 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: PAVUNA REGIONAL 2 VARA CIVEL Ação: 0007193-59.2013.8.19.0211 Protocolo: 3204/2018.00710225 - APELANTE: LUCI AUXILIADORA DE SOUZA RODRIGUES APELANTE: BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES APELANTE: BRUNA DE SOUZA RODRIGUES ADVOGADO: RACHEL DO NASCIMENTO SILVA BARRETO OAB/RJ-147992 APELADO: DELTA CONSTRUÇÕES S.A ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO OAB/RJ-048237 ADVOGADO: FERNANDO REIS DE SOUZA RODRIGUES DE MORAES OAB/RJ-210748 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: ...nego conhecimento ao recurso, nos termos do artigo 932, inciso III, do CPC/15.

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070467-72.2018.8.19.0000 Assunto: Transferência de Veículos ou Bens Imóveis / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 32 VARA CIVEL Ação: 0274965-30.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00725240 - AGTE: HARLEY CHARBEL VALLADÃO ADVOGADO: MARCELO BENTO PEREIRA OAB/RJ-079866 ADVOGADO: MARCELO BORGES OAB/RJ-170040 AGDO: MARCELO BARROSO TAVARES **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: ... DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. Oficie-se ao juízo da causa cientificando da presente decisão. 4. Ao agravante para apresentar: (A) a cópia integral da sua carteira de trabalho; (B) o extrato de sua(s) conta(s) bancária(s) dos últimos três meses e (C) esclarecer sua renda atual e de onde ela provem, se for o caso. Prazo de 10 dias. 5. Atendido o item supra, voltem conclusos.

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070990-84.2018.8.19.0000 Assunto: Liminar / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SANTA CRUZ REGIONAL 1 VARA CIVEL Ação: 0030357-92.2018.8.19.0206 Protocolo: 3204/2018.00729558 - AGTE: DANIEL SEIPEL ADVOGADO: CLAUCE FURTADO DE MENDONÇA OAB/RJ-090605 AGDO: LV PROMOTORA DE VENDAS EIRELI AGDO: BANCO PAN S A **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: (...) Ante tais fundamentos, com fulcro no artigo 932, inciso III, do CPC, não conheço do recurso, posto que manifestamente inadmissível.

008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054250-51.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: DUQUE DE CAXIAS 4 VARA CIVEL Ação: 0076370-59.2017.8.19.0021 Protocolo: 3204/2018.00555940 - AGTE: FRIGORÍFICO JAHU LTDA. ADVOGADO: ALESSANDRO STERN DA SILVA OAB/RJ-107634 AGDO: TELEFONICA BRASIL S A ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA OAB/RJ-019608 **Relator: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** DECISÃO: (...) Ante o exposto, DEFIRO A TUTELA RECURSAL determinando que a ré se abstenha de interromper a prestação dos serviços de telefonia em razão do débito ora discutido, sob pena de multa diária de